O princípio da cooperação e a gestão de resíduos sólidos no Brasil

Autor(res)

Fabio Roberto Krzysczak
Natalia Lopez Rojas
Eliana Luísa Chiaradia Da Silva
Núbia Araceli Schutt
Michael Ferreira Dos Santos

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

A gestão de resíduos sólidos no Brasil exige cooperação entre Estado, setor produtivo e sociedade. O princípio da cooperação, previsto no art. 225 da Constituição e nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.305/2010, estabelece que a proteção ambiental é dever comum e depende de ações solidárias. Na política de resíduos, orienta a integração de esforços entre poder público, empresas, consumidores e catadores, fortalecendo a economia circular e a corresponsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos. Contudo, sua efetivação ainda enfrenta desafios, como a fragmentação das políticas públicas e a exclusão social dos trabalhadores da reciclagem, exigindo maior articulação institucional e comunitária.

Objetivo

Analisar a aplicação do princípio da cooperação na gestão de resíduos sólidos no Brasil, identificando seus fundamentos jurídicos, instrumentos de efetivação e desafios para a consolidação de uma governança ambiental participativa e inclusiva.

Material e Métodos

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, baseada em levantamento bibliográfico e documental. Foram consultadas obras clássicas de Direito Ambiental (Machado, Milaré, Farias) e estudos sobre sustentabilidade e políticas públicas de resíduos. A análise normativa concentrou-se na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.938/1981 (PNMA), na Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e no Decreto nº 7.404/2010, que regulamenta a PNRS. Também foram examinados relatórios do Ministério do Meio Ambiente, decisões judiciais e experiências de gestão compartilhada em municípios brasileiros. A interpretação dos dados foi organizada em três eixos: 1) fundamentos jurídicos do princípio da cooperação; 2) práticas de cooperação entre poder público, setor privado e sociedade; 3) desafios e oportunidades para fortalecer a participação social na gestão de resíduos sólidos.

Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam que o princípio da cooperação está presente de forma transversal na PNRS,

principalmente na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que distribui deveres entre todos os agentes. As experiências municipais demonstram que políticas de resíduos se tornam mais efetivas quando envolvem cooperativas de catadores, parcerias público-privadas e educação ambiental comunitária. No entanto, persistem barreiras como a falta de integração entre órgãos governamentais, a precarização do trabalho nas cooperativas e a ausência de incentivos que estimulem práticas colaborativas. O estudo aponta que a efetividade do princípio depende de mecanismos de governança participativa, com inclusão social e apoio técnico às redes locais de reciclagem. A cooperação, portanto, deve ser compreendida não apenas como valor ético, mas como instrumento jurídico e político essencial à sustentabilidade solidária.

Conclusão

O princípio da cooperação constitui pilar indispensável para uma gestão ambiental democrática e eficiente. Na política de resíduos sólidos, sua efetividade requer o fortalecimento de mecanismos participativos, a valorização dos catadores e a integração entre Estado, empresas e sociedade civil. Somente por meio de práticas cooperativas será possível avançar rumo a um modelo de economia circular inclusiva, capaz de unir sustentabilidade ambiental e justiça social.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a PNRS.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
- MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 13. ed. São Paulo: RT, 2019.
- FARIAS, Talden Queiroz. Direito Ambiental Esquematizado. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.
- JACOBI, Pedro Roberto; BESEN, Gina Rizpah. Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade. Estudos Avançados, v. 25, n. 71, p. 135-158, 2011.